Resumo do Plano de Saúde

Estado: Piauí

Município: Nazária - PI

**Região de Saúde:** Entre Rios

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 19/12/2022 22:04:34

**Status atual do Plano de Saúde:** Aprovado

# Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Fortalecer a qualificação da Atenção Primária à Saúde– APS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1.1.1 | Manter a cobertura populacional - Estratégia Saúde da Família. | 100% de cobertura. | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.1.2 | Manter o funcionamento da equipe multiprofissional | Equipe multiprofissional em funcionamento | - | - | - | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1.1.3 | Manter Estrutura física das UBS. | UBS reparadas/em pleno funcionamento | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.1.4 | Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica. | Internações por causas sensíveis à APS com redução. | - | - | - | 60,00 | Percentual | 30,00 | 45,00 | 50,00 | 60,00 |
| 1.1.5 | Alcançar 75% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil. | 75 % de cobertura do Programa. | - | - | - | 75,00 | Percentual | 75,00 | 75,00 | 75,00 | 75,00 |
| 1.1.6 | Implantar Prontuário Eletrônico em 100% das UBS. | 100% das UBS com PEC implantadas. | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.1.7 | Manter população residente do município com cadastro atualizado | de cadastros atualizados da população cadastrada. | - | - | - | 100,00 | Percentual | 50,00 | 80,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.1.8 | Implementar práticas integrativas e complementares na atenção Básica, estimulando os mecanismos naturais de prevenção de agravos e recuperação da saúde, nas ESF matriciadas. | Grupos operativos com utilização de PICs. | - | - | - | 7 | Número | 3 | 5 | 7 | 7 |
| 1.1.9 | Fortalecer ações de saúde mental na Atenção Básica. | 100% das Equipes realizando atendimentos em saúde mental. | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.1.10 | Aumentar as ações (coletas de preventivos, exames laboratoriais e exames de mamografia , segundo Previne Brasil | Alcance do indicador de desempenho | - | - | - | 5,00 | Percentual | 7,00 | 24,00 | 42,00 | 60,00 |
| 1.1.11 | Manter o serviço de Próteses Dentárias fornecidas através do LRPD. | Produção de 50 próteses mensais. | - | - | - | 50 | Número | 50 | 50 | 50 | 50 |

**OBJETIVO Nº 1.2** - Organizar e Qualificar a Rede Materno-Infantil.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1.2.1 | Aumentar para 60% o número de gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal. | Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal. | - | - | - | 60,00 | Percentual | 27,00 | 42,00 | 50,00 | 100,00 |
| 1.2.2 | Manter em zero (0) a taxa de mortalidade infantil. | Taxa de mortalidade infantil zerada | - | - | - | 0,00 | Taxa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências, com a adequação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e centrais de regulação,articulada às outras redes de atenção.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Implementar a rede de atenção às Urgências

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 2.1.1 | Manter os estabelecimentos de Saúde com serviço de notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências | Estabelecimentos de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado. | 4 | 2021 | Número | 4 | Número | 4 | 4 | 4 | 4 |
| 2.1.2 | Oferecer transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança | N° transportes realizados | - | - | Proporção | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.1.3 | Manutenção da Ambulância da Unidade de SAMU. | Unidade SAMU em funcionamento regular | - | - | - | 2 | Número | 2 | 2 | 2 | 2 |

**DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 3.1.1 | Garantir o atendimento de mulheres nas Unidades de Saúde bem como a oferta do planejamento familiar. | Mulheres atendidas/ano | - | - | Percentual | 70,00 | Percentual | 20,00 | 35,00 | 50,00 | 70,00 |

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros Pontos intersetoriais.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 4.1.1 | Fomentar assistência em saúde mental pela equipe multiprofissional e ESF aos usuários | Pacientes com transtorno mental acompanhados e assistidos pela equipe multi e ESF | - | - | Percentual | 50,00 | Percentual | 15,00 | 35,00 | 45,00 | 50,00 |

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento do Controle Social do SUS.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 5.1.1 | Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS | Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 5.1.2 | Promover ações de qualificação dos membros do conselho municipal de saúde | Conselho municipal de saúde com qualificação realizada. | - | - | - | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 5.1.3 | Realização de conferência municipal de saúde | Conferência Municipal de Saúde Realizada | - | - | - | 1 | Número | 0 | 1 | 1 | 1 |

**DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 6.1.1 | Aplicar, no mínimo 15%, da receita liquida municipal de impostos em gastos com ações e serviços públicos de saúde. | Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde. | - | - | - | 15,00 | Percentual | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 6.1.2 | Capacitar gestores e técnicos municipais sobre a gestão eficiente dos recursos do SUS | Número de qualificações realizadas. | - | - | - | 3 | Número | 3 | 3 | 3 | 3 |

**DIRETRIZ Nº 7 - Executar o Plano Municipal de Contingência para o COVID 19.**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Executar procedimentos frente ao aparecimento de casos do COVID 19.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 7.1.1 | Organizar e preparar Estabelecimentos e Dispositivos de Saúde para o atendimento de usuários suspeitos e confirmados para COVID-19 | Estabelecimentos de Saúde preparados para atender demandas do COVID 19. | - | - | - | 1 | Número | 1 | 1 | 0 | 0 |

**DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Promover o acesso da população aos medicamentos da Farmácia Básica contemplados no RENAME

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 8.1.1 | Dimensionar a oferta de medicamentos da farmácia Básica, conforme recomendado pelo RENAME. | Medicamentos ofertados em100% das UBS | - | - | - | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

**DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos a prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 9.1.1 | Investigar 100% dos óbitos infantis, maternos e fetais. | Proporção de óbitos infantis, maternos e fetais investigados. | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 9.1.2 | Manter a cobertura do calendário básico de vacinação em 80% | Percentual da cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança. | - | - | - | 80,00 | Percentual | 80,00 | 80,00 | 80,00 | 80,00 |
| 9.1.3 | Manter em 85% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. | - | - | - | 85,00 | Percentual | 85,00 | 85,00 | 100,00 | 100,00 |
| 9.1.4 | Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose, para 90%. | Proporção de exames anti – HIV realizados entre os casos novos de tuberculose | - | - | - | 90,00 | Proporção | 80,00 | 90,00 | 90,00 | 9,00 |
| 9.1.5 | Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerradas até 60 dias após a notificação. | - | - | - | 100,00 | Proporção | 50,00 | 80,00 | 90,00 | 90,00 |
| 9.1.6 | Notificar e Investigar 100% dos casos de acidente de trabalho grave, em que a Unidade de Saúde tem conhecimento. | Proporção de casos notificados e investigados de acidente de trabalho grave | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 9.1.7 | Manter ou ampliar em 5 pontos percentuais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, para os parâmetros. | Proporção de análises realizadas em amostra de água. | - | - | - | 10 | Número | 10 | 10 | 10 | 10 |
| 9.1.8 | Realizar 03 ações sanitárias por quadrimestre, consideradas necessárias | Percentual de ações de Vigilância Sanitária de acordo com legislação vigente. | - | - | - | 9 | Número | 9 | 9 | 9 | 9 |
| 9.1.9 | Reduzir abaixo de 1% o índice de infestação predial do Aedes Aegypti. | Índice abaixo de 1% de infestação | - | - | - | 0,90 | Percentual | 0,90 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 9.1.10 | Monitorar 100% óbitos de animais (Cão, Gato, Morcego. Macaco) suspeitos, que podem transmitir raiva e/ou Febre Amarela. | Número de animais com sintomatologia suspeita de raiva e/ou Febre Amarela. | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |